



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 348/99.

EMENTA: Autoriza o credenciamento da Dra. MÁRCIA DO VALE BARRETO FIGUEIREDO, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 220/99 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua VIII Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de setembro de 1999, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008447/99,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o credenciamento da Dra. MÁRCIA DO VALE BARRETO FIGUEIREDO, da Empresa de Pesquisa Agropecuária do Estado de Alagoas S.A. – EPEAL, junto ao Programa de Pós-Graduação em Agronomia – Ciência do Solo desta Universidade, objetivando sua participação como docente daquele Programa, de acordo com as Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação “Stricto Sensu”, aprovadas pela Resolução Nº 117/86 deste Conselho, sem vínculo empregatício com esta UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.008447/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de setembro de 1999.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =